



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2020, de 23 de novembro de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Rodrigo César Santiago da UFERSA para a UFRN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 008/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007322/2020-85;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Rodrigo César Santiago da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Professor do Magistério Superior nº 704340.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício